

Boletim de Serviço

nº 900, de 11 de setembro de 2020

Secretaria-Geral

nº 900, sexta-feira, 11 de setembro de 2020

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	4
INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO.....	4
Portaria-SEI nº 164, de 11 de setembro de 2020.....	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
NOMEAÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 1011, de 10 de setembro de 2020.....	6
Portaria-SEI nº 1020, de 10 de setembro de 2020.....	7
Portaria-SEI nº 1038, de 11 de setembro de 2020.....	7
Portaria-SEI nº 1039, de 11 de setembro de 2020.....	7
EXONERAÇÃO	8
Portaria-SEI nº 1012, de 10 de setembro de 2020.....	8
Portaria-SEI nº 1016, de 10 de setembro de 2020.....	8
Portaria-SEI nº 1017, de 10 de setembro de 2020.....	9
Portaria-SEI nº 1021, de 10 de setembro de 2020.....	9
MOVIMENTAÇÃO.....	10
Portaria-SEI nº 1013, de 10 de setembro de 2020.....	10
Portaria-SEI nº 1014, de 10 de setembro de 2020.....	10
Portaria-SEI nº 1015, de 10 de setembro de 2020.....	11
Portaria-SEI nº 1022, de 10 de setembro de 2020.....	11
Portaria-SEI nº 1028, de 11 de setembro de 2020.....	11
TORNAR SEM EFEITO	12
Portaria-SEI nº 1010, de 10 de setembro de 2020.....	12

PRESIDÊNCIA

INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

Portaria-SEI nº 164, de 11 de setembro de 2020

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes da Administração Central, encarregada de conduzir todo o processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes.

Parágrafo único. A Comissão referenciada no *caput* terá a seguinte estrutura:

- I. Presidente da Comissão;
- II. Coordenadores de Áreas; e
- III. Equipe Multidisciplinar.

Art. 2º Designar os membros abaixo indicados para compor a Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes da Administração Central:

- I. Presidente da Comissão:
 - a) Paula Morena Braga Passos, Analista Administrativo, matrícula Siape 1687266, como titular;
 - b) Tatiane Nair Portela De Sant'Anna, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape 2055612, como substituta.
- II. Coordenadores de Área:
 - a) André Luis Schmidt Bandeira, Analista Administrativo, matrícula Siape 2299735, que ficará responsável pelo levantamento da Presidência e da Diretoria Vice-Presidência Executiva (DVPE);
 - b) Claudiano Particheli Machado, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape 3200400, que ficará responsável pelo levantamento da Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI);
 - c) Kênia Lopes Nazário, Analista Administrativo, matrícula Siape 2027660, que ficará responsável pelo levantamento da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) e da Diretoria de Atenção à Saúde (DAS);
 - d) Ramon Henrique Maciel dos Santos, Analista Administrativo, matrícula Siape 3075319, que ficará responsável pelo levantamento da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) e da Auditoria Interna; e
 - e) Lailson Milhomem Lima, Assistente Administrativo, matrícula Siape 1412802, que ficará responsável pelo levantamento da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI).
- III. Equipe Multidisciplinar:

- a) Cássia Resende Silva Vitorino, Engenheira Mecânica, matrícula Siape 2061274, lotada no Serviço de Apoio à Manutenção Predial e Obras, da DAI;
- b) Thaís de Paula Nascimento Guimarães, Chefe de Serviço de Patrimônio e Almoxarifado Administrativo da DAI, matrícula Siape 2061763;
- c) Clemiston Goncalves Portela, Analista Administrativo, matrícula Siape 2135616, lotado no Serviço de Contabilidade da DOF; e
- d) Tatiane Nair Portela De Sant'Anna, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape 2055612, lotada no Serviços Orientados aos Usuários da DTI.

Art. 3º Compete ao Presidente da Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes:

- I. planejar e coordenar, com o apoio dos Coordenadores de Área e da Equipe Multidisciplinar, o processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes da Sede;
- II. estabelecer agendas, coordenar as reuniões da Comissão e apoiar o trabalho da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio, durante a realização do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes;
- III. expedir documentos de orientação e de demanda relacionados ao processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes, conforme as deliberações e encaminhamentos pactuados no âmbito da Comissão;
- IV. providenciar a designação da Equipe de Levantamento Patrimonial e a indicação da Equipe de Apoio;
- V. requerer auxílio jurídico ou técnico para o tratamento de temáticas específicas ou apoio logístico, sempre que necessário; e
- VI. notificar as inconformidades relacionadas aos bens permanentes às instâncias decisórias e gerenciais, de administração e de patrimônio, da respectiva Unidade Gestora.

Art. 4º Compete aos Coordenadores de Área da Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes:

- I. apoiar o planejamento e a coordenação do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes;
- II. conduzir e acompanhar o processo de realização do levantamento físico de bens permanentes, nas áreas delimitadas para sua atuação, e implementar ações para o adequado desenvolvimento dos trabalhos;
- III. notificar o Presidente da Comissão sobre eventuais dificuldades, problemas e inconformidades observadas;
- IV. divulgar a agenda de visita estabelecida para o levantamento físico dos bens permanentes, nas áreas e unidades organizacionais destinadas à sua atuação;
- V. promover o refazimento do levantamento físico de bens permanentes, quando não identificados todos os bens em uma determinada unidade organizacional;

- VI. requerer apoio das áreas técnicas e de logística, tanto para dirimir dúvidas relacionadas a temas específicos, como para prover o suporte necessário à realização dos trabalhos de inventário, disponibilizando espaços, acessos, equipamentos de proteção individual (EPIs) e outros insumos;
 - VII. gerenciar, distribuir e orientar os trabalhos da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio, bem como difundir informações para o seu aprimoramento; e
 - VIII. indicar ao Presidente da Comissão de Inventário as eventuais necessidades de substituição de membros da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio, quando a atuação ou participação desses for considerada incompatível com as expectativas de realização dos trabalhos ou vir a prejudicar o desenvolvimento das atividades propostas.
- Art. 5º Compete à Equipe Multidisciplinar em cada Unidade Gestora da Rede Ebserh:
- I. prover o apoio e a orientação técnica necessários à realização do processo de inventário patrimonial de bens permanentes; e
 - II. consolidar informações e elaborar a minuta de Relatório Final de Inventário Patrimonial.
- Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua assinatura, com vigência de 1 (um) ano.

Oswaldo de Jesus Ferreira

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 1011, de 10 de setembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear DEBORA FEITOSA DE FRANCA, CPF nº 003.401.063-79, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico, junto ao Setor de Gestão do Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa, da Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1020, de 10 de setembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear VALDEMIR CORDEIRO DE PAULA, matrícula Siape nº 1543522, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Farmácia, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica, junto ao Setor de Farmácia, da Gerência de Atenção à Saúde, do HC-UFPE, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1ª de outubro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1038, de 11 de setembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear IGOR DE ANDRADE MARROCOS, matrícula Siape nº 2027322, para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Sistemas Hospitalares, junto à Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas de Informações, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe do Serviço de Governança de TIC, junto à Diretoria de Tecnologia da Informação, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1039, de 11 de setembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear VICTOR ALEX BEGNINI, matrícula Siape nº 1519655, para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Governança de TIC, junto à Diretoria de Tecnologia da Informação, da rede Ebserh., ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe do Serviço de Sistemas Hospitalares, junto à Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas de Informações, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 1012, de 10 de setembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar MICHELLY NOBREGA MONTEIRO, matrícula Siape nº 1344630, do cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico, junto ao Setor de Gestão do Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa, da Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1016, de 10 de setembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar IGOR SOUZA CORREIA, matrícula Siape nº 2148513, do cargo de Chefe da Unidade de Contabilidade de Custos, junto ao Setor de Contabilidade, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 09 de setembro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1017, de 10 de setembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, AIRTON MENDES CONDE JÚNIOR, matrícula Siape nº 1572995, do cargo de Chefe do Setor de Gestão do Ensino, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 08 de setembro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1021, de 10 de setembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar THEOMAR DE SOUSA COLOMBO, matrícula Siape nº 2121588, do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, junto à Gerência Administrativa, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da rede Ebserh.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1316, de 10 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 682, de 10 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 21 de setembro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 1013, de 10 de setembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido dos(as) empregados(as) CLESIA BEATRIZ QUEVEDO DE JESUS, matrícula Siape nº 3122127, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para o Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel); e ALEXANDRE LEONARDO HUBER, matrícula Siape nº 2348118, Técnico em Enfermagem, do HE-UFPel para o HU-Furg.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de setembro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1014, de 10 de setembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido dos(as) empregados(as) LILLIAN LETTIERE BEZERRA LEMOS, matrícula Siape nº 3079095, Técnica em Radiologia, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI); e RARIEL VIANA RODRIGUES, matrícula Siape nº 3140047, Técnico em Radiologia, do HU-UFPI para o HU-UFMA.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 16 de setembro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1015, de 10 de setembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido dos(as) empregados(as) CINTHIA E SILVA LIRA, matrícula Siape nº 3145697, Enfermeira Assistencial, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN) para o Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam); e SUELIDA MENEZES BARRETO, matrícula Siape nº 1225464, Enfermeira Assistencial, do HUGV-Ufam para o Huol-UFRN.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 18 de setembro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1022, de 10 de setembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido dos(as) empregados(as) TIAGO DE CAMPOS MENDES, matrícula Siape nº 3123027, Enfermeiro Assistencial, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR) para o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD); e MARCIA CHRISTINO MACEDO, matrícula Siape nº 2137500, Enfermeira Assistencial, do HU-UFGD para o CHC-UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 20 de setembro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1028, de 11 de setembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº

46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter definitivo por interesse da empresa de CASSIA MARIA MELO SOUZA SALOMÃO, Médica - Clínica Médica, matrícula Siape nº 1104981, do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT) para o Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 11 de setembro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

TORNAR SEM EFEITO

Portaria-SEI nº 1010, de 10 de setembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SEI nº 962, de 31 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 896, de 04 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa